



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL CPTL/UFMS Nº 70*, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio do Diretor do Campus de Três Lagoas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução nº 135/2018, Coun, de 28 de dezembro de 2018 * e Instrução Normativa Proaes nº 02, de 29 de janeiro de 2020, torna público o Resultado de Classificação Preliminar da análise de documentos dos estudantes dos cursos de graduação presencial referente ao Processo Seletivo regulamentado pela Instrução Normativa Proaes nº 02/2020, e divulgado pelo Edital PROAES/UFMS Nº57/2020*.

O recurso financeiro destinado a atender as ações deste Edital é proveniente do Programa Nacional de Assistência Estudantil PNAES regulamentado pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.

1. DOS CLASSIFICADOS E INDEFERIDOS

1.1. AUXÍLIO CRECHE

1.1.1. CLASSIFICADOS

Nº	Nome	Total
1.	TAINARA MICHELE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	3,36

1.1.2. INDEFERIDOS

NOME	OBSERVAÇÕES
1. ALZIRA CRISTIANE HOSTI	Incluir documentos comprobatórios de renda, de acordo com o anexo II do edital nº 57; documentos que comprovem a renda de R\$800,00 do perfil sociodemográfico; declaração de recebimento ou não, de pensão filho; casa cedida não caracteriza direito ao auxílio moradia. 06/10: indeferida devido ao

descumprimento do item 2.3 do anexo II, do edital nº 57/2020.

1.2.AUXÍLIO MORADIA

1.2.1. CLASSIFICADOS

Nº	Nome	Total
1.	LUCAS ALVES SOUZA NUNES DE SÁ	4,84
2.	TIFANE NICOLE ARAUJO DE SOUSA	4,46
3.	VITORIA BIANCA LIMA DANTAS	4,08
4.	JOAO VINICIUS DOS SANTOS SANTANA	3,8
5.	KARONLLAYNY DO NASCIMENTO NAVARRO	3,58
6.	TARCISIO BARBOSA DA SILVA	3,58
7.	MARIA LUISA PEREIRA MARONESI	3,2
8.	MARIA CLARA PEREIRA MARONESI	3,2
9.	AMANDA DE OLIVEIRA SILVA	2,98
10.	MIRIA VICTORIA ORTEGA DA SILVA	2,98
11.	CAMILA CRISTINA CARDOSO DE ARAUJO	2,92

12.	GIULIA FERNANDA CABRAL	2,86
13.	ALLEF JUNIOR CHACOROCCI	2,7
14.	PAMELA RAQUEL ALVES PORFIRIO	2,7
15.	RAFAELA CORREIA DO COUTO MARTINS	2,64
16.	GIOVANE BARBOSA GUZZON	2,58
17.	MARIANA DE PAULA SANTANA	2,54
18.	BRUNA VENANCIO DA SILVA	2,36
19.	GABRIELA ALFREDO GRION	2,32
20.	BIANCA FERREIRA COELHO	2,2
21.	THAISSA VIEIRA CAIXETA	1,98
22.	FERNANDA BARBARA VALADAO	1,32
23.	PABLO AFONSO SILVA	1,16
24.	VICTORIA LAURA FACIN	0,66

1.2.2. INDEFERIDOS

NOME	OBSERVAÇÕES
1. ALZIRA CRISTIANE HOSTI	Incluir documentos

	<p>comprobatórios de renda, de acordo com o anexo II do edital nº 57; documentos que comprovem a renda de R\$800,00 do perfil sociodemográfico; declaração de recebimento ou não, de pensão filho; casa cedida não caracteriza direito ao auxílio moradia.</p> <p>06/10: indeferida devido ao descumprimento do item 2.3 do anexo II, do edital nº 57/2020.</p>
2. ANA CAROLINA MORETTO ARAUJO	Estudante já é beneficiário a na modalidade solicitada.
3. BRUNO FERNANDO DE OLIVEIRA	<p>INDEFERIDO, conforme o art. 3º item III da instrução normativa nº 2 São requisitos para a inscrição do estudante:</p> <p>III - Não ter concluído qualquer curso de graduação bacharelado, licenciatura ou tecnologia.</p> <p>Conforme art. 3º item III da Instrução Normativa PROAES/UFMS nº 2, de 29 de janeiro de 2020.</p>
4. CAMILLA MATOS PEREIRA	INDEFERIDO não anexar, os documentos comprobatórios conforme edital PROAES/UFMS Nº 57 DE 14.09.2020 e da Instrução Normativa PROAES/UFMS Nº 2 de 29.01.2020 - anexo II

5. CAROLINE FERNANDA DOS SANTOS	Faltaram documentos comprobatórios de renda CTPS da mãe e da avó, declarações do estado civil de todos os membros, conforme o anexo II do edital Proaes nº 57/2020* e o item 2.1 do anexo II da Instrução Normativa Proaes nº 2/2020.
6. CECILIA HANAKO GONÇALVES MARTINS RIBEIRO	Descumprimento do item 1.4 do anexo II do edital 57/2020*: informou uma renda no perfil sociodemográfico, entretanto, não constam documentos atualizados que comprovem este valor; faltou termo de compromisso; faltou CTPS, descumprindo item 2.1 do anexo II da IN PROAES n.2/2020.
7. CRISTIANE PINHEIRO SILVA	19-10: indeferida por descumprimento do item 1.6 do anexo II, do edital nº 57 PROAES/UFMS. 11/10: atualizar documentos para auxílio moradia, conforme item 1.6 do anexo II, do edital nº 57/2020 PROAES/UFMS.
8. DÉBORAH MELO NUBIATO	Indeferido - descumprimento do item 4 - Das Inscrições, etapa 2, item 1, do edital 57/2020*: "... incluir e/ou atualizar os

	<p>documentos, observando se estão com data expirada, conforme anexo II": documentos estão com data expirada, o perfil sociodemográfico não foi atualizado e faltam documentos dos anexos II e III do edital 57/2020*.</p>
9. DOELZA PEREIRA DE OLIVEIRA TOZZO	<p>Faltou: Atualizar o questionário socioeconômico 2020.1 na página https://questionario.ufms.br/ E Atualizar inserir os documentos expirados E Inserir demais documentos comprobatórios conforme o anexo II do edital Proaes nº 57/2020* e o anexo II da Instrução Normativa Proaes nº 2/2020.</p>
10. FERNANDO FEITOSA MENDONÇA SANTANA	<p>12-10: indeferido - acadêmico já é beneficiário do auxílio permanência.</p>
11. GABRIELLY CARVALHO ALVES	<p>19-10: indeferida - contrato de aluguel sem assinatura do locador; comprovante de residência dos pais são de 2017 e 2018; declaração de situação civil não autenticada, já que a acadêmica fez a própria declaração ao invés de utilizar da página da PROAES. 11-10: atualizar documentos exigidos para o Auxílio Moradia, conforme</p>

	<p>item 1.6 do anexo II, do edital nº 57 PROAES/UFMS. Os documentos que estão autenticados anteriormente, de outras chamadas do processo seletivo, devem ser atualizados para a chamada atual.</p>
12. HELEN ADRIELE DA CRUZ	<p>Indeferido por não cumprir requisitos do ANEXO II DO EDITAL PROAES/UFMS Nº 57, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.</p>
13. IGOR BOCCHI LOMBA	<p>descumpriu itens 1 e 1.6 do anexo II, do edital 57* PROAES/UFMS' ausencia de contrato de aluguel.</p>
14. ISABELA CAMILE FORNAZARI SOUZA	<p>Faltou: Atualizar o questionário socioeconômico 2020.1 na página https://questionario.ufms.br/, atualizar os documentos, atualizar inserir os documentos expirados conforme o anexo II do edital Proaes nº 57/2020* e o anexo II da Instrução Normativa Proaes nº 2/2020.</p>
15. JEAN MAX CAMARGO HAMPEL	<p>Em desconformidade com o EDITAL PROAES/UFMS No 57, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 e</p>

	Instrução Normativa n. 02 - 2020
16. JOÃO PEDRO DE LIMA DA SILVA	21-10: indeferido - acadêmico não atualizou perfil e documentos dentro do prazo de pendência. 16-10: atualizar perfil sociodemográfico e documentos, conforme anexos II e III do edital nº 57 PROAES/UFMS.
17. JOSIANE DE SOUZA ESTEVAN	Indeferida: descumpriu itens 1 e 1.6 do anexo II, do edital 57* PROAES/UFMS
18. JULIA DOS SANTOS	Indeferida: descumpriu itens 1 e 1.6 do anexo II, do edital 57* PROAES/UFMS. Contrato de aluguel vencido.
19. KAILLA ROBERTA ALVES PÁDUA	11-10: estar no núcleo familiar não caracteriza recebimento de Auxílio Moradia.
20. KAIQUE MATHEUS ALVES DE OLIVEIRA	Indeferida: descumpriu itens 1 e 1.6 do anexo II, do edital 57* PROAES/UFMS
21. KELLY RAYANNE VIEIRA SANTOS	Não apresentou: Itens 1.1 e 1.6 letra "b", itens 2.1 CPF, 2.2 e 2.3 de todos os membros da família conforme o anexo II do edital Proaes nº 57/2020* e

	o anexo II da Instrução Normativa Proaes nº 2/2020.
22. LARA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA COSTA	16-10: indeferida - contrato de aluguel indevidamente preenchido e assinado. 11-10: atualizar perfil sociodemográfico/2020.1 (lá você diz que mora com seus pais, e isso não caracteriza recebimento de auxílio moradia) e documentos exigidos para o Auxílio Moradia, conforme item 1.6 do anexo II, do edital nº 57 PROAES/UFMS. Os documentos que estão autenticados anteriormente, de outras chamadas do processo seletivo, devem ser atualizados para a chamada atual.
23. LÍVIA GARCIA DE OLIVEIRA	9/10/2020 – Quadro de comprovação de renda familiar omite o Auxílio Alimentação Emergencial (30/2020) e o Inclusão Digital; Não anexou a última declaração completa de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal, em observância ao Anexo II item 2.3-I-b). Atualizar o perfil sociodemográfico conforme o edital PRAOES/UFMS 57/2020, compactar os documentos em um só arquivo para cada membro familiar (2.1 e 2.2); falta dos documentos que comprovem

	os itens: 1.6-I-a); 1.6-II-a); atualização para a observância do item 2.3.
24. MIKAELLA COLLI	Faltou apresentar demais documentos comprobatórios conforme o Anexo II do edital Proaes nº 57/2020* e o anexo II da Instrução Normativa Proaes nº 2/2020.
25. NICOLI SOARES DOS SANTOS	Faltou: Inserir documentos comprobatórios conforme os anexos II e III do edital Proaes nº 57/2020* e o anexo II da Instrução Normativa Proaes nº 2/2020.
26. RAQUEL CORDEIRO RICCI	16-10: indeferida devido ao não esclarecimento da situação de renda de Henrique através da documentação inserida no sistema: informa 2 casas alugadas, mas não enviou declaração de imposto de renda. 12-10: assinaturas de todas as declarações (Henrique, Irani e Raquel) estão inválidas (não originais, estão coladas) - anexar declarações com assinaturas originais, sem colar; comprovante de renda/contrato de aluguel de Henrique está cortado, não permitindo ver integralmente o documento - anexar corretamente.

27. RAYLLA NASCIMENTO DO CARMO	Questionário desatualizado, datado de junho/2020. Documentação incompleta, em desacordo com o Edital Proaes 57*/2020 e anexos: Comprovação de renda da mãe incompleta - não foi inserida declaração de IRPF ou de isenção de IRPF da mãe. Documentação do irmão incompleta - CTPS não inclui a folha seguinte ao último registro. Termo de Responsabilidade sem assinatura.
28. RICHARD DE LIMA SILVA	Acadêmico informou no questionário que não se mudou para cursar a graduação, e não anexou "I- Comprovação que é originário de município diferente da Unidade onde está matriculado: aComprovação de residência do domicílio de origem do estudante, com no máximo 90 dias do início do curso de graduação.", conforme previsto no Anexo II do Edital Proaes 57*/2020
29. TAIANA GABRIELA BARBOSA DE SOUZA	[Indeferido por não ter realizado ajuste dentro do prazo.] Atualizar questionário e inserir documentos de acordo com o Edital Proaes n 57*/2020 e anexos, até dia 21/10
30. TAYNA OLIVEIRA AMORIM	16-10: indeferida por não

	<p>atualizar dentro do prazo de pendência.</p> <p>12-10: atualizar os documentos e anexá-los, conforme item 1 do anexo II, do edital nº 57 PROAES/UFMS.</p>
31. VICTOR ZACCARIAS ROSSI	<p>22-10: indeferido - acadêmico descumpriu os itens 1 e 1.6 do anexo II, não anexou documento exigido do anexo III, do edital nº 57* PROAES/UFMS.</p> <p>Observar solicitação de documentos comprobatórios conforme anexo 2 do edital 57:</p> <p>Atualizar: declaração de situação civil, carteira de trabalho as partes solicitadas da carteira deverão estar na mesma cópia, comprovante de residência, comprovante de renda</p> <p>Inserir contrato de aluguel 1.6 e 2.2 do anexo 2 do edital 57.</p>
32. VITORIA YUKI MOTOYAMA	<p>Faltou o perfil sociodemográfico atualizado, página de qualificação civil da CTPS, documento de divisão de despesas em república sem as assinaturas dos colegas.</p> <p>Descumprimento do item 4 - Das Inscrições, etapa 1 edital 57/2020*, item 2.2.do anexo II do edital 57/2020*</p>

	e item 2.1 do anexo II da IN PROAES n. 2/2020.
33. WEDERSON RONALD DE OLIVEIRA	Faltou anexar documentos de identificação dos familiares e do estudante, de situação civil dos familiares e do estudante, comprovantes de renda atualizada da mãe e do pai, histórico escolar do ensino médio em escola pública, contrato de aluguel e declarações de divisão de despesas em Três Lagoas, comprovante de residência do município de origem, gastos com aluguel e termo de compromisso conforme anexos I, II e III do edital 57/2020*.
34. WILSON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	Faltaram: perfil sociodemográfico atualizado, Cad. único - folha resumo, CTPS, comprovante de endereço de Três Lagoas atualizado, comprovante de endereço do município de origem. Descumprimento de requisitos do edital 57/2020* Item 4 - Das Inscrições, etapa 1; anexo II do edital 57/2020* e item 2.1 do anexo II da IN PROAES n. 02/2020.

1.3. AUXÍLIO PERMANÊNCIA

1.3.1. CLASSIFICADOS

Nº	Nome	Total
1.	ABYGAIL CARVALHO BATISTA	4,96
2.	LUCAS ALVES SOUZA NUNES DE SÁ	4,84
3.	TIFANE NICOLE ARAUJO DE SOUSA	4,46
4.	CARLOS HENRIQUE FERREIRA DE LIMA	4,24
5.	VITORIA BIANCA LIMA DANTAS	4,08
6.	IZABELA MARIA DE ANDRADE TOSTA	4,08
7.	LARISSA RODRIGUES PAVAN	4,08
8.	KAREN FERNANDA FERREIRA RODRIGUES DA SILVA	4,02
9.	ANDRESSA GABRIELE PEREIRA DE OLIVEIRA	3,86
10.	GABRIEL QUEIROZ DOS SANTOS	3,8
11.	JOAO VINICIUS DOS SANTOS SANTANA	3,8
12.	JOÃO LUCAS DOS REIS COZER	3,64
13.	KARONLLAYNY DO NASCIMENTO NAVARRO	3,58
14.	BEATRIZ FERNANDA MANTOVANI DA ROCHA	3,58

15.	TARCISIO BARBOSA DA SILVA	3,58
16.	THAIS CAVICHIO DAVID	3,42
17.	TAINARA MICHELE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	3,36
18.	JEAN MAX CAMARGO HAMPEL	3,3
19.	MARIA CLARA PEREIRA MARONESI	3,2
20.	MARIA LUISA PEREIRA MARONESI	3,2
21.	GABRIEL HENRIQUE ROCHA LEAL	3,14
22.	LARISSA DE OLIVEIRA ROCHA	3,14
23.	MIRIA VICTORIA ORTEGA DA SILVA	2,98
24.	ALAN DA SILVA NEVES	2,92
25.	GIULIA FERNANDA CABRAL	2,86
26.	GERSON BRUNO DE JESUS FLORENCIO	2,7
27.	RAFAELA CORREIA DO COUTO MARTINS	2,64
28.	GIOVANE BARBOSA GUZZON	2,58
29.	ARIANA RAÍSA MIRANDA FERREIRA	2,42

30.	BRUNA VENANCIO DA SILVA	2,36
31.	BIANCA PEREIRA KULL PRESTES	2,32
32.	VITOR EDUARDO DE SOUSA SANTOS	2,32
33.	BIANCA FERREIRA COELHO	2,2
34.	THAISSA VIEIRA CAIXETA	1,98
35.	ALINE AMABILE DAMIÃO	1,44
36.	FERNANDA BARBARA VALADAO	1,32
37.	GABRIELA CAETANO DE OLIVEIRA	1
38.	VICTORIA LAURA FACIN	0,66

1.3.2. INDEFERIDOS

NOME	OBSERVAÇÕES
1. ADRIEL DE LIMA BASSO	09/10: documentos não inseridos dentro do prazo de pendência. Atualizar perfil sociodemográfico 2020.1, com a inclusão do acadêmico; documentos conforme anexo II do edital nº 57, do acadêmico e composição familiar.

2. ALZIRA CRISTIANE HOSTI	Incluir documentos comprobatórios de renda, de acordo com o anexo II do edital nº 57; documentos que comprovem a renda de R\$800,00 do perfil sociodemográfico; declaração de recebimento ou não, de pensão filho; casa cedida não caracteriza direito ao auxílio moradia. 06/10: indeferida devido ao descumprimento do item 2.3 do anexo II, do edital nº 57/2020.
3. ANA CAROLINA MORETTO ARAUJO	Estudante já é beneficiário a na modalidade solicitada.
4. BRUNO FERNANDO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO, conforme o art. 3º item III da instrução normativa nº 2 São requisitos para a inscrição do estudante: III - Não ter concluído qualquer curso de graduação bacharelado, licenciatura ou tecnologia. Conforme art. 3º item III da Instrução Normativa PROAES/UFMS nº 2, de 29 de janeiro de 2020.
5. CAMILLA MATOS PEREIRA	INDEFERIDO não anexar, os documentos comprobatórios conforme edital PROAES/UFMS Nº 57 DE 14.09.2020 e da Instrução Normativa PROAES/UFMS Nº 2 de 29.01.2020 - anexo II
6. CAROLINE FERNANDA DOS SANTOS	Faltaram documentos comprobatórios de renda CTPS

	<p>da mãe e da avó, declarações do estado civil de todos os membros, conforme o anexo II do edital Proaes nº 57/2020* e o item 2.1 do anexo II da Instrução Normativa Proaes nº 2/2020.</p>
<p>7. CECILIA HANAKO GONÇALVES MARTINS RIBEIRO</p>	<p>Descumprimento do item 1.4 do anexo II do edital 57/2020*: informou uma renda no perfil sociodemográfico, entretanto, não constam documentos atualizados que comprovem este valor; faltou termo de compromisso; faltou CTPS, descumprindo item 2.1 do anexo II da IN PROAES n.2/2020.</p>
<p>8. DANIEL DOS SANTOS</p>	<p>Faltaram documentos comprobatórios conforme o anexo II e III do edital Proaes nº 57/2020* e o anexo II da Instrução Normativa Proaes nº 2/2020.</p>
<p>9. DANILLO GUEDES FRANÇA</p>	<p>Descumprimento do item 4 - Das Inscrições, etapa 1 - "atualização do perfil sociodemográfico", e do item 2 do anexo II do edital 57/2020: perfil sociodemográfico está desatualizado, faltam documentos pessoais de um irmão e atualização de renda da mãe e do pai pai informou renda na declaração de autônomo que não condiz com renda informada no perfil sociodemográfico.</p>

10. DAVI BATISTA LOPES	Não apresentou os documentos comprobatórios de todos os membros da família, conforme o anexo II do edital Proaes nº 57/2020* e o anexo II da Instrução Normativa Proaes nº 2/2020. Não comprovou residência conforme o anexo II itens 1 e 2 do edital Proaes nº 57/2020* e o anexo II da Instrução Normativa Proaes nº 2/2020..
11. DÉBORAH MELO NUBIATO	Indeferido - descumprimento do item 4 - Das Inscrições, etapa 2, item 1, do edital 57/2020*: "... incluir e/ou atualizar os documentos, observando se estão com data expirada, conforme anexo II": documentos estão com data expirada, o perfil sociodemográfico não foi atualizado e faltam documentos dos anexos II e III do edital 57/2020*.
12. DIOGO CERDAN BRITO	Faltou: Atualizar o questionário socioeconômico 2020.1 na página https://questionario.ufms.br E Informar recebimento de bolsa de iniciação científica E Atualizar inserir os documentos expirados E Inserir demais documentos comprobatórios conforme o anexo II do edital Proaes nº 57/2020* e o anexo II da Instrução Normativa Proaes nº 2/2020.

13. DOELZA PEREIRA DE OLIVEIRA TOZZO	Faltou: Atualizar o questionário socioeconômico 2020.1 na página https://questionario.ufms.br/ E Atualizar inserir os documentos expirados E Inserir demais documentos comprobatórios conforme o anexo II do edital Proaes nº 57/2020* e o anexo II da Instrução Normativa Proaes nº 2/2020.
14. FABRICIO LEAO FERREIRA	Faltou: Atualizar inserir os documentos expirados. Inserir documentos comprobatórios conforme os anexos II e III do edital Proaes nº 57/2020* e o anexo II da Instrução Normativa Proaes nº 2/2020.
15. FERNANDA FERNANDES GONÇALVES	Faltou: Atualizar o questionário socioeconômico 2020.1 na página https://questionario.ufms.br/ ; Apresentar as declarações podem ser manuscritas de forma legível conforme o modelo da Proaes, disponível em https://proaes.ufms.br/modelos-de-declaracoes-utilizadas-no-processo-seletivo-em-formato-word/ em conformidade com o anexo II do edital Proaes nº 57/2020* e o anexo II da Instrução Normativa Proaes nº 2/2020.
16. FERNANDO FEITOSA MENDONÇA SANTANA	12-10: indeferido - acadêmico já é beneficiário do auxílio permanência.

17. GUILHERME CORDEIRO DOS SANTOS	Atualizar o questionário socioeconômico 2020.1 na página https://questionario.ufms.br/ E Inserir demais documentos comprobatórios conforme o anexo II do edital Proaes nº 57/2020* e o anexo II da Instrução Normativa Proaes nº 2/2020.
18. ISABELA CAMILE FORNAZARI SOUZA	Faltou: Atualizar o questionário socioeconômico 2020.1 na página https://questionario.ufms.br/ , atualizar os documentos, atualizar inserir os documentos expirados conforme o anexo II do edital Proaes nº 57/2020* e o anexo II da Instrução Normativa Proaes nº 2/2020.
19. JOÃO PEDRO DE LIMA DA SILVA	21-10: indeferido - acadêmico não atualizou perfil e documentos dentro do prazo de pendência. 16-10: atualizar perfil sociodemográfico e documentos, conforme anexos II e III do edital nº 57 PROAES/UFMS.
20. JOSIANE DE SOUZA ESTEVAN	Indeferida: descumpriu itens 1 e 1.6 do anexo II, do edital 57* PROAES/UFMS
21. KAIQUE MATHEUS ALVES DE OLIVEIRA	Indeferida: descumpriu itens 1 e 1.6 do anexo II, do edital 57* PROAES/UFMS

22. KELLY RAYANNE VIEIRA SANTOS	Não apresentou: Itens 1.1 e 1.6 letra “b”, itens 2.1 CPF, 2.2 e 2.3 de todos os membros da família conforme o anexo II do edital Proaes nº 57/2020* e o anexo II da Instrução Normativa Proaes nº 2/2020.
23. LEDA MARIA DE SOUZA ALVES	Faltou: Atualizar o questionário socioeconômico 2020.1 na página https://questionario.ufms.br E Inserir demais documentos comprobatórios conforme o anexo II do Edital Proaes nº 57/2020* e o anexo II da Instrução Normativa Proaes nº 2/2020
24. LUANA BEATRIZ MONTALVAO DA ROCHA SILVA	15-10: indeferida por não cumprir o prazo de pendência. Atualizar o perfil sociodemográfico conforme o edital PROAES/UFMS-57/2020, além de seguir os itens 2.1 e 2.3 quanto aos documentos do grupo familiar.
25. LUCAS DOS SANTOS BONETO	15-10: indeferido por não cumprir o prazo de pendência. Atualizar o perfil sociodemográfico conforme o edital PROAES/UFMS-57/2020, pois no mesmo consta duplicidade na informação da renda do sr. Manoel Boneto; no item 2.2. a o comprovante de residência é do mês de maio, portanto superior a 3 meses como pedido no presente edital,

	<p>favor atualizar; seguir orientações do item 2.3. II quanto à comprovação da renda familiar; 2.3. VIII b e c, ambos não possuem assinatura. Inserir o anexo III do edital, conforme item 3 da etapa 2.</p>
26. MARIA CLAUDIA GOMES DA SILVA	<p>15-10: indeferida por não cumprir o prazo de pendência. Atualizar o perfil sociodemográfico conforme o edital PROAES/UFMS-57/2020, pois a renda do grupo familiar está inserido de forma incorreta; Incluir documentos de identificação das senhoras Maria Cláudia Gomes da Silva e Maria de Jesus Gomes Pereira com melhor resolução para que os mesmos possam ser autenticados Anexo II Item 2.1</p>
27. MARIANA JULIE DE OLIVEIRA	<p>19-10: carteira de trabalho de Mariana e Alexsander anexadas indevidamente apenas 1 página de desemprego - faltaram identificação, qualificação descumprindo o item 1 do anexo II, do edital nº 57 PROAES/UFMS. 11-10: atualizar todas as declarações, assinando-as devidamente; histórico escolar do ensino médio está cortado, anexá-lo por completo; não foi informado fonte de renda, sendo isso necessário, de acordo com item 1 do anexo II, do edital nº 57 PROAES/UFMS.</p>

28. MIKAELLA COLLI	Faltou apresentar demais documentos comprobatórios conforme o Anexo II do edital Proaes nº 57/2020* e o anexo II da Instrução Normativa Proaes nº 2/2020.
29. MOISES RIBAS COLMAO	16-10: indeferido por não atualizar dentro do prazo de pendência. 12-10: atualizar comprovante de residência data mais recente; anexar declaração de residência e cópia do RG do declarante; anexar carteira de trabalho dos membros da família, conforme item 1 do anexo II, do edital nº 57 PROAES/UFMS.
30. NAIRIANY ROCHA DE ALENCAR	Faltou: Atualizar o questionário socioeconômico 2020.1 na página https://questionario.ufms.br/ E Inserir demais documentos comprobatórios conforme o anexo II e III do edital Proaes nº 57/2020* e o anexo II da Instrução Normativa Proaes nº 2/2020.57/2020.
31. NICOLI SOARES DOS SANTOS	Faltou: Inserir documentos comprobatórios conforme os anexos II e III do edital Proaes nº 57/2020* e o anexo II da Instrução Normativa Proaes nº 2/2020.
32. PABLO AFONSO SILVA	15-10: acadêmico já é beneficiário desse auxílio. Atualizar o perfil

	<p>sociodemográfico conforme o edital PROAES/UFMS 57/2020, pois a sr^a. Erika Cristiane Afonso Silva e o sr. Bruno Afonso Silva tem documentos inseridos, porém não constam no questionário sociodemográfico como do grupo familiar Inserir-os corretamente ou suprimi-los caso não façam parte da composição de renda do grupo familiar; Inserir comprovante válido que é originário de município diferente conforme Anexo II item 1.6-I-a;</p>
33. PÂMELA ESPÍNDOLA CHAVES	<p>Faltou: Atualizar o questionário socioeconômico 2020.1 na página https://questionario.ufms.br; Inserir documentos comprobatórios, conforme os anexos II e III do edital Proaes nº 57/2020* e o anexo II da Instrução Normativa Proaes nº 2/2020.</p>
34. PATRICK DA SILVA SOBIANEK	<p>Faltou: Inserir documentos comprobatórios conforme o anexo II do edital Proaes nº 57/2020* e o anexo II da Instrução Normativa Proaes nº 2/2020.</p>
35. RAYLLA NASCIMENTO DO CARMO	<p>Questionário desatualizado, datado de junho/2020. Documentação incompleta, em desacordo com o Edital Proaes 57*/2020 e anexos: Comprovação de renda da mãe</p>

	<p>incompleta - não foi inserida declaração de IRPF ou de isenção de IRPF da mãe. Documentação do irmão incompleta - CTPS não inclui a folha seguinte ao último registro. Termo de Responsabilidade sem assinatura.</p>
36. RICHARD DE LIMA SILVA	<p>Acadêmico não inseriu renda de todos os membros da formação familiar; renda total da formação familiar restou incompatível com os gastos comprovados. Descumprimento do Item 1 do anexo II do Edital Proaes 57*/2020.</p>
37. SABRINA DE ALMEIDA SILVA	<p>Estudante já é beneficiário a na modalidade solicitada.</p>
38. SAMANTA DE ALMEIDA SILVA	<p>Estudante já é beneficiário a na modalidade solicitada.</p>
39. SAMIRA APARECIDA BARBIERI DA COSTA	<p>19-10: indeferida - carteira de trabalho da acadêmica faltando página e declaração de desemprego da mesma desatualizada, descumprindo o item 1 do anexo II, do edital nº 57 PROAES/UFMS.</p> <p>12-10: leia atentamente o edital nº 57 PROAES/UFMS, e se atente ao item 1 do anexo II, referente aos documentos obrigatórios para solicitar auxílio permanência, e anexe os documentos faltantes.</p>

40. SAMUEL ANTHONY FARIAS DA SILVA	Documentação incompleta (Item 2.2 do Anexo II; item 1 do Anexo I).
41. SARA DOS SANTOS SOUZA	Questionário desatualizado e com informações incongruentes. Documentação incompleta, não atendendo aos requisitos do Edital Proaes 57*/2020 e anexos.
42. SILVANA RAMOS MOURA	[Indeferido por não ter realizado ajuste dentro do prazo.] Inserir documentos de acordo com o Edital Proaes 57*/2020 e anexos. Atualizar o questionário sociodemográfico. Ajustes até 21/10
43. TALITA ALEXANDRINA DA SILVA	Documentação incompleta. Comprovante de residência data de 2019, em desacordo com o item 2.4 do Anexo II do Edital Proaes 57*/202. Holerite do pai com data de setembro/2019, em desacordo com o item 2.5 do Anexo II do Edital Proaes 57*/2020.
44. TAYNA OLIVEIRA AMORIM	16-10: indeferida por não atualizar dentro do prazo de pendência. 12-10: atualizar os documentos e anexá-los, conforme item 1 do anexo II, do edital nº 57 PROAES/UFMS.
45. THAINA SOUZA PEREIRA	Inscrição indeferida por estar em desacordo com o Art. 39 São

	<p>requisitos para a inscrição do estudante: [...] III — Não ter concluído qualquer curso de graduação bacharelado, licenciatura ou tecnologia.</p> <p>INSTRUÇÃO NORMATIVA PROAES/UFMS N° 2, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.</p>
46. VICTOR ZACCARIAS ROSSI	<p>22-10: indeferido - acadêmico descumpriu os itens 1 e 1.6 do anexo II, não anexou documento exigido do anexo III, do edital n° 57* PROAES/UFMS.</p> <p>Observar solicitação de documentos comprobatórios conforme anexo 2 do edital 57: Atualizar: declaração de situação civil, carteira de trabalho as partes solicitadas da carteira deverão estar na mesma cópia, comprovante de residência, comprovante de renda Inserir contrato de aluguel 1.6 e 2.2 do anexo 2 do edital 57.</p>
47. VINICIUS DOS SANTOS MATIAS	<p>Os documentos apresentados não correspondem aos dados informados no perfil sociodemográfico; perfil sociodemográfico está desatualizado. Descumprimento da etapa 1 do item 4 - Das inscrições, do edital 57/2020* e do anexo II do edital 57/2020*.</p>
48. VITORIA YUKI MOTOYAMA	<p>Faltou o perfil sociodemográfico atualizado, página de qualificação civil da CTPS, documento de divisão de</p>

	<p>despesas em república sem as assinaturas dos colegas.</p> <p>Descumprimento do item 4 - Das Inscrições, etapa 1 edital 57/2020*, item 2.2.do anexo II do edital 57/2020* e item 2.1 do anexo II da IN PROAES n. 2/2020.</p>
49. WEDERSON RONALD DE OLIVEIRA	<p>Faltou anexar documentos de identificação dos familiares e do estudante, de situação civil dos familiares e do estudante, comprovantes de renda atualizada da mãe e do pai, histórico escolar do ensino médio em escola pública, contrato de aluguel e declarações de divisão de despesas em Três Lagoas, comprovante de residência do município de origem, gastos com aluguel e termo de compromisso conforme anexos I, II e III do edital 57/2020*.</p>
50. WILSON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	<p>Faltaram: perfil sociodemográfico atualizado, Cad. único - folha resumo, CTPS, comprovante de endereço de Três Lagoas atualizado, comprovante de endereço do município de origem.</p> <p>Descumprimento de requisitos do edital 57/2020* Item 4 - Das Inscrições, etapa 1; anexo II do edital 57/2020* e item 2.1 do anexo II da IN PROAES n. 02/2020.</p>

2. DOS RECURSOS

- 2.1. O prazo para interposição do recurso será de dois dias úteis 26 e 27/10/2020.
- 2.2. Para solicitar o recurso administrativo, o estudante deve preencher o formulário específico, disponível em: https://proaes.ufms.br/formularios-download/formulariode-recurso-edital-proaes-57_2020/; e inserir no sistema de seleção, na seguinte seleção: RECURSO PROCESSO SELETIVO 2020 - TERCEIRA CHAMADA – TRÊS LAGOAS, tal como foram com os documentos.
- 2.3. No pedido de recurso deve constar a justificativa da solicitação e quando necessário, anexar documento que comprove a situação relatada.
- 2.4. O resultado do recurso será publicado em edital específico, informando o motivo do deferimento ou indeferimento.
- 2.5. O recurso de um estudante não poderá ser utilizado em benefício de outros.

Três Lagoas, 23 de outubro de 2020

OSMAR JESUS MACEDO
DIRETOR DO CÂMPUS

(*) Republicado por conter incorreções no original: Boletim Oficial nº 7403, de 26/10/2020, pg. 93.



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Jesus Macedo, Diretor(a)**, em 27/10/2020, às 12:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2220098** e o código CRC **D67403BF**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3750

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS